



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0125/2017, de 11 de agosto de 2017

Trata da designação dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.043/2017, de 31 de julho de 2017, e a mensagem de correio eletrônico do Coordenador do Curso em 10 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0080/2016, de 30 de junho de 2016, passando o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição:

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos:
Ademir Geraldo Cavallari Costalonga - Presidente

Representante dos docentes

Titulares:

Carolina Marocco Corneta
Elizabeth Machado Baptistini Andrade
José Ricardo Turqueti
Luis Eduardo Pais dos Santos
Mauro Vanderlei de Amorim
Silvânia Regina Mendes Moreschi

Representante dos discentes

Titulares:

Flávia Cristina Pereira Martins
Tiago Siqueira Lima

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Titular:

Leticia Pedroso Ramos

Suplente:

Maria Heloisa Saraiva Vicente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - DEFINIR como competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos aquelas elencadas no ART. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Art. 3º - DEFINIR que o mandato dos representantes docentes e dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 27 de julho de 2018.

Art. 4º - DEFINIR que o mandato dos representantes discentes encerra-se em 10 de agosto de 2018.

Art. 5º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Waldo Luis de Lucca' escrito de forma cursiva.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11 / 08 / 17.